



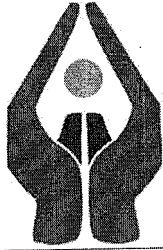
PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se, presencialmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, designados pelos Decretos Municipais nº 9.646/2024, nº 9.647/2024 e nº 11.323/2025, e nº 10.694/2025, respectivamente, para a realização da reunião ordinária mensal. O Senhor Secretário Executivo iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos membros e, em seguida, passou a palavra para os assuntos constantes da pauta: **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão:** a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o relatório técnico mensal elaborado pela Lema Consultoria, referente aos investimentos dos recursos da PreviBarras no mês de janeiro de 2026. Conforme demonstrado no referido relatório, o retorno obtido no mês foi de **2,13%**, superando a meta atuarial estabelecida para o período, fixada em **0,81%**. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade atingiu **2,13%**, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de **0,81%**, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido e o cumprimento integral da meta atuarial no mês de referência. No que tange à conformidade normativa, o Comitê constatou que as disponibilidades financeiras foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações, em consonância com a Política Anual de Investimentos vigente e com as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022. Registra-se, ainda, que foram atendidas as normas que regem a instituição e o funcionamento da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, tendo sido verificada a aderência das alocações, dos processos decisórios de investimento e das operações realizadas à Política de Investimentos, bem como a adequação dos dados relativos à rentabilidade e aos riscos das diversas modalidades de aplicação dos recursos do RPPS. Diante dos resultados e das análises apresentadas, o Comitê de Investimentos deu parecer favorável, atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS. Após apreciação, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido parecer e do referido relatório técnico, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas. **(02) Análise de Relatório Trimestral de Gestão:** A Presidente do Comitê de Investimentos apresentou aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal o Relatório Trimestral de Gestão dos Investimentos, elaborado pela Lema Consultoria, referente ao período compreendido entre outubro e dezembro de 2025, em cumprimento ao art. 136 da Portaria MTP nº 1.467/2022, destacando os principais pontos da análise, conforme segue: a) **Carteira de Investimentos:** ao final do período analisado, a carteira de investimentos da PreviBarras apresentou patrimônio total de R\$ 125.485.634,69, com predominância de aplicações em renda fixa, que

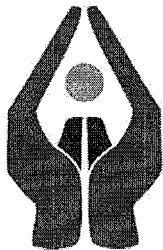


PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras



representaram 88,59% da carteira, seguidas por renda variável (10,31%), investimentos no exterior (0,71%), fundos estruturados (0,25%) e fundos imobiliários (0,14%), evidenciando perfil conservador e alinhado à estratégia de segurança, liquidez e preservação do patrimônio adotada pelo RPPS. b) **Enquadramento:** a análise do enquadramento demonstrou que a carteira permaneceu majoritariamente aplicada nos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, com destaque para 53,05% no art. 7º, inciso I, alínea "b", e 35,52% no art. 7º, inciso III, alínea "a". As posições mantiveram-se em conformidade com os limites legais e com os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos para o exercício de 2025. c) **Rentabilidade:** no período analisado, a carteira apresentou rentabilidade acumulada de 3,80%, superando a meta atuarial de 1,95%, o que representou retorno financeiro aproximado de R\$ 4.585.477,91, demonstrando desempenho positivo da gestão frente ao objetivo atuarial estabelecido para o trimestre. d) **Distribuição da Carteira por Benchmarks:** a carteira encontra-se diversificada entre diferentes indexadores de mercado, com predominância de ativos atrelados ao CDI (52,54%), seguidos por IPCA (16,34%), IRF-M1 (15,15%), Ibovespa (9,39%) e IMA-B (4,80%), além de exposições menores a IDIV, BDRX Global e IFIX, mantendo aderência aos parâmetros de diversificação e gestão de riscos definidos na Política de Investimentos. e) **Distribuição por Classificação ANBIMA:** os fundos de investimentos presentes na carteira encontram-se classificados de acordo com as estratégias definidas pela ANBIMA, predominando fundos de renda fixa referenciados em títulos públicos, além de fundos de ações, multimercados e estruturados, o que possibilita melhor acompanhamento do desempenho e comparação entre estratégias de investimento. f) **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** a gestão dos recursos encontra-se concentrada principalmente em instituições financeiras de grande porte e devidamente habilitadas nos órgãos reguladores, destacando-se a participação da BB Gestão de Recursos (68,44%), seguida por Banco Bradesco (12,82%), Itaú Unibanco (9,32%), Caixa Econômica Federal (4,78%) e Mongeral Aegon (4,23%), entre outras instituições com menor participação, todas com histórico de atuação e regularidade no mercado financeiro. g) **Retorno da Carteira de Investimentos:** o desempenho da carteira no trimestre foi influenciado positivamente pela valorização dos ativos de renda fixa e pelo bom desempenho de parte dos fundos de renda variável, possibilitando a superação da meta atuarial estabelecida para o período e contribuindo para o crescimento do patrimônio previdenciário. h) **Retorno dos Fundos de Investimentos:** os fundos que compõem a carteira apresentaram, em sua maioria, desempenho positivo no trimestre, destacando-se alguns fundos de ações e renda fixa que registraram retornos superiores aos seus respectivos benchmarks. Os fundos permanecem devidamente regulamentados e enquadrados na legislação aplicável aos investimentos dos RPPS, bem como aderentes à Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2025 Após apresentação, apreciação, e esclarecimentos prestados os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido relatório trimestral, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas. **(03) Análise de**



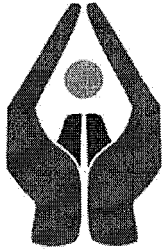
PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025: A Presidente do Comitê de Investimentos apresentou aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal o Relatório Anual de Gestão dos Investimentos referente ao exercício de 2025, elaborado pela Lema Consultoria, contendo a consolidação das informações relativas ao período de janeiro a dezembro de 2025, em atendimento às disposições da legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Durante a apresentação, foram destacados os principais pontos da análise, conforme segue:

a) **Carteira de Investimentos:** ao final do exercício de 2025, a carteira de investimentos da PreviBarras apresentou patrimônio total de R\$ 125.485.634,69 (cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais, sessenta e nove centavos), mantendo predominância de aplicações em renda fixa, em conformidade com o perfil conservador adotado pelo RPPS e com a estratégia de preservação de capital, liquidez e segurança dos recursos previdenciários. b) **Enquadramento:** a análise demonstrou que os investimentos permaneceram devidamente enquadrados nos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como aderentes às diretrizes e limites definidos na Política de Investimentos para o exercício de 2025, não sendo identificadas irregularidades ou desenquadramentos ao longo do período. c) **Rentabilidade:** no acumulado do ano de 2025, a carteira de investimentos apresentou **rentabilidade de 13,91%**, superando a **meta atuarial anual de 9,97%**, com ganho real aproximado de **3,94 pontos percentuais acima da meta**, demonstrando desempenho satisfatório da gestão dos recursos previdenciários ao longo do exercício. d) **Distribuição da Carteira por Benchmarks:** a carteira manteve-se diversificada entre diferentes indexadores de mercado, com predominância de ativos atrelados ao CDI, além de exposições relevantes a índices de inflação, como IPCA, e a índices do mercado de renda variável, garantindo adequada diversificação e equilíbrio entre risco, liquidez e rentabilidade. e) **Distribuição por Classificação ANBIMA:** os fundos de investimento integrantes da carteira encontram-se classificados conforme as categorias estabelecidas pela ANBIMA, com predominância de fundos de renda fixa referenciados em títulos públicos, além da presença de fundos de ações, multimercados e outras estratégias, possibilitando melhor acompanhamento da performance e da diversificação dos investimentos. f) **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** os recursos permaneceram majoritariamente alocados em instituições financeiras de grande porte e devidamente habilitadas, com reconhecida atuação no mercado financeiro e regularidade junto aos órgãos reguladores, garantindo maior segurança na gestão dos recursos do RPPS. g) **Retorno da Carteira de Investimentos:** o desempenho anual da carteira foi influenciado positivamente pelo comportamento favorável dos ativos de renda fixa e pelo desempenho de parte dos investimentos em renda variável, contribuindo para a superação da meta atuarial e para o fortalecimento do patrimônio previdenciário do regime. h) **Retorno dos Fundos de Investimentos:** os fundos que compõem a carteira apresentaram, em sua maioria, desempenho compatível ou superior aos seus respectivos benchmarks ao longo do exercício, permanecendo devidamente regulamentados e enquadrados na legislação vigente e nas diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras



RPPS. Após a apresentação do relatório e os esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente quanto aos resultados apresentados e aprovaram por unanimidade o Relatório Anual de Gestão dos Investimentos referente ao exercício de 2025, registrando a regularidade da gestão dos recursos previdenciários, destacando que os investimentos do RPPS permanecem aderentes à legislação vigente, especialmente à Resolução CMN nº 4.963/2021, à Portaria MTP nº 1.467/2022 e às diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do referido exercício. **(04) Concessão de benefícios:** A senhora Presidente informou aos presentes sobre os benefícios concedidos no período, registrando: (a) Processo nº 14/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por JACKSON SAKAMOTO, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.389/2026. (b) Processo nº 91/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por ALAOR LUIZ PSCHERA, sendo o benefício concedido por meio da Portaria nº 07/2026. (c) Processo nº 107/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por JOANILZA CRISTINA MACHADO, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.391/2026. (d) Processo nº 109/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por OSMAR RAMOS, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.390/2026. (e) Processo nº 114/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por JANDIRA HORNE, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.388/2026. (f) Processo nº 118/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por SONIA MARIA DE FARIA FERREIRA, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.403/2026. (g) Processo nº 121/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por RITA DE CÁCIA SOSSELA, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.402/2026. (h) Processo nº 134/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por NEIDE ALVES CASCÃO MELO, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.460/2026. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, registrou a presença dos membros relacionados abaixo e declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	
Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	-
Fernando de G. Kops	Suplente Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	





PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Presidente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	<i>Kátia</i>
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Grasielen Duarte</i>
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	<i>Ana Paula</i>